



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2006

Dispõe sobre a remessa de dados e de informações pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual, para fins do exercício, pelo Tribunal de Contas do Estado, da competência prevista na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Publicação - DOE de 30.11.2006, p. 54.

Os Anexos encontram-se em: X\Da\Ssa\Sdm\Seb\Pub\Legislação\Anexos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 71, incisos II, III e IV, combinado com os artigos 31, §1º, e 75 da Constituição da República; considerando as disposições contidas nos Manuais de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, respectivamente, disciplinados pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; considerando o disposto no artigo 2º da Resolução TCE n. 646, de 16 de dezembro de 2003; considerando o disposto na Resolução TCE n. 742, de 16 de junho de 2006; considerando o contido no Processo n. 9726-02.00/06-1, RESOLVE:

Art.1º A presente Instrução Normativa estabelece as normas e os procedimentos a serem observados pelos Órgãos e Entidades da esfera estadual por ocasião da remessa dos dados e das informações ao Tribunal de Contas do Estado, para o exercício da competência prevista na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Os dados e as informações a serem remetidos a este Tribunal de Contas para os fins de que trata o caput deste artigo encontram-se discriminados nos Anexos I, II, III e IV da presente Instrução Normativa, os quais contemplam os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF -, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO - e outros documentos exigidos por esta Corte.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF - e Resumidos de Execução Orçamentária – RREO - deverão ser apresentados de acordo com os modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, cujo preenchimento deverá observar as decisões deste Tribunal.

§ 3º Os demais relatórios exigidos por este Tribunal de Contas deverão ser preenchidos de acordo com os modelos constantes do Anexo III e IV desta Instrução Normativa.



Art. 2º Caberá à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE - a elaboração anual dos Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal – RGF -, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Estado, observado o prazo estabelecido na Resolução n. 646, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n. 12, de 19 de dezembro de 2003.

Gabinete da Presidência, em 17 de novembro de 2006.

Cons. Sandro Dorival Marques Pires, Presidente.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo a atualização dos procedimentos previstos na Instrução Normativa n. 12, de 19 de dezembro de 2003, que disciplina a forma do acompanhamento da Gestão Fiscal no âmbito estadual (artigo 2º da Resolução TCE n. 646/2003), com a proposição de alterações nos seus Anexos I e III, bem como a criação do Anexo IV, referente a informações complementares necessárias à emissão de certidão sobre o cumprimento de disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 2º da Resolução TCE n. 742/2006).



ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2006

MODELOS DE DEMONSTRATIVOS

Art. 1º, § 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 17/2006

A) Metas Bimestrais de Arrecadação:

Instrução Normativa n.º 17/2006, Anexo I.

Em R\$ mil

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL													
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO – EXERCÍCIO													
RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.	Bim.	Acum.
Tributária													
Contribuições													
Patrimonial													
Agropecuária													
Industrial													
Serviços													
Transferências Correntes													
Outras Receitas Correntes													
Operações de Crédito													
Alienação de Bens													
Amortização de Empréstimos													
Transferências de Capital													
Outras Receitas Capital													
Contas Retificadoras													
TOTAL DE RECEITAS													
Saldo Exercício Anterior													
TOTAL GERAL													

Porto Alegre, de de

Governador do Estado

Responsável pela
Administração Financeira



Em R\$ mil

PODER/ÓRGÃO DISPONIBILIDADES DE CAIXA - EXERCÍCIO DE XXXX			
TÍTULOS	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
Ativo Financeiro Disponível Vinculado em conta Bancária			
Passivo Financeiro Depósitos Diversos			
1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			

RESTOS A PAGAR			
TÍTULOS	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
De Exercícios Anteriores: Processados Não-Processados			
Do Exercício Atual: Inscrição Restos Processados			
2 - TOTAL			

3 - SUFICIÊNCIA ou (INSUFICIÊNCIA) antes da Inscrição em RPNP (3 = 1 - 2)			
4 - Inscrição Restos Não-Processados			
5 - SALDO EXCEDENTE/(INSUFICIENTE) (5 = 3 - 4)			

Porto Alegre, de de

Governador do Estado

Responsável pela
Administração Financeira

Responsável pelo Controle
Interno



**C) Demonstrativos dos Precatórios Empenhados após 05/05/2000 e não Pagos até o
Quadrimestre em Referência:**

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL Xº QUADRIMESTRE/XXXX						
Nº EMPENHO	DATA EMPENHO	VALOR				
		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RETIDO	A PAGAR*
(...)						
TOTAL						

(*) A pagar = empenhado – pago – retido (inclui a despesa a liquidar).

Porto Alegre, de de

Governador do Estado

Responsável pela
Administração Financeira

Responsável pelo Controle
Interno



ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º _____/2006

PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO
DOS PRAZOS DE ENTREGA

1) EXIGIBILIDADE QUADRIMESTRAL

ANEXOS*	1º Quadrimestre – RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de maio

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXOS*	2º Quadrimestre - RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de setembro

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXOS*	3º Quadrimestre - RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte
V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	
VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
VII	Demonstrativo dos Limites	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

2) EXIGIBILIDADE ANUAL

ITEM	DEMONSTRATIVOS	Prazo de Entrega
**	Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa por Poder/Órgão, devendo os recursos vinculados serem discriminados por fundo ou despesa obrigatória, atendendo aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LC 101/2000.	Até 15 de fevereiro do exercício seguinte

(**) Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa.



ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº _____/2006

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DOS PRAZOS DE ENTREGA

1) EXIGIBILIDADE BIMESTRAL

ANEXOS*	1º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de março
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	
**	Metas Bimestrais de Arrecadação, nos termos do art. 13 da LC 101/2000	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

(**) Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa

ANEXOS*	2º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de maio
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional



ANEXOS*	3º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de julho
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XVI	Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXOS*	4º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de setembro
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.



ANEXOS*	5º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de novembro
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXOS*	6º Bimestre – RREO	Prazo de Entrega
I	Balanço Orçamentário	Último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias dos Servidores Públicos	
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	
VII	Demonstrativo do Resultado Primário	
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE	
XI	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
XIII	Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	
XIV	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
XVI	Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	
XVII	Demonstrativo Simplificado do RREO	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.



2) EXIGIBILIDADE QUADRIMESTRAL

ANEXOS*	1º Quadrimestre – RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de maio
II	Demonstrativo da Dívida Consolidada	
III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
IV	Demonstrativo das Operações de Crédito	
VII	Demonstrativo dos Limites	
**	Demonstrativos dos Precatórios Empenhados após 05/05/2000 e não Pagos até o Quadrimestre em Referência	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

(**) Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa.

ANEXOS*	2º Quadrimestre - RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de Setembro
II	Demonstrativo da Dívida Consolidada	
III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
IV	Demonstrativo das Operações de Crédito	
VII	Demonstrativo dos Limites	
**	Demonstrativos dos Precatórios Empenhados após 05/05/2000 e não Pagos até o Quadrimestre em Referência	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

(**) Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa.

ANEXOS*	3º Quadrimestre - RGF	Prazo de Entrega
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	Último dia útil do mês de Janeiro do exercício seguinte
II	Demonstrativo da Dívida Consolidada	
III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
IV	Demonstrativo das Operações de Crédito	
V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	
VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar	
VII	Demonstrativo dos Limites	
**	Demonstrativos dos Precatórios Empenhados após 05/05/2000 e não Pagos até o Quadrimestre em Referência	

(*) Conforme Modelos da Secretaria do Tesouro Nacional.

(**) Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa.



3) EXIGIBILIDADE ANUAL

ITENS	DEMONSTRATIVOS	Prazo de Entrega
*	Demonstrativos Consolidados do Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todos os Poderes e Órgãos da esfera estadual.	Até 15 de fevereiro do exercício seguinte
**	Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa do Poder Executivo, devendo os recursos vinculados serem discriminados por fundo ou despesa obrigatória, atendendo aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LC 101/2000.	
***	Declaração para Emissão de Certidão (art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001).	

(*) *Conforme Modelo da Secretaria do Tesouro Nacional.*

(**) *Conforme Modelo do Anexo III desta Instrução Normativa.*

(***) *Conforme Modelo do Anexo IV desta Instrução Normativa.*



ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2006

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Art. 1º, § 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2006

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de que trata o artigo 21 da Resolução n 43/2001 do Senado Federal e sob as conseqüências previstas no artigo 3º, inciso VIII, alínea “f”, da Resolução TCE/RS nº 414/92, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, que o Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de _____:

a) [não] efetuou captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição Federal;

b) [não] recebeu antecipadamente valores de empresas em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

c) [não] assumiu diretamente compromisso, nem realizou confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito;

d) [não] assumiu obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a *posteriori* de bens e serviços.

....., de de
(local e data)

ou

Governador do Estado

Secretário de Estado da Fazenda
por delegação